



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**LEI Nº 2.479 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.419, de 31 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro 2021, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 35% (trinta e cinco por cento), podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:**

**I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64;**

**II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;**

**III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;**

**IV – O produto das Operações de Créditos Autorizadas;**

**V – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64.”**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 25 de novembro de 2021.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assessoria de Apoio Jurídico ao Poder Executivo Municipal  
Rua: 100 - Fone: 3433-1111  
CNPJ nº 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Baudino*  
Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 25/11/2021

Projeto de Lei: 092/2021

Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 092/2021 – Lei 2.479/2021